

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0054 E 0055/2025

ATO Nº 0054/2025/USC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.923767/2023-21 e n.º 23114.922768/2022-78, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar reconduzida pelo Ato n.º 0039/2025/USC, de 13/08/2025, por 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

ATO Nº 0055/2025/USC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, resolve, com fundamento no art. 8º, § 7º, da Resolução 07/2024/Consu, bem como nos arts. 162 a 164, do Código de Processo Civil, aplicáveis no âmbito do processo administrativo por determinação do art. 15 do mesmo Código, designar a servidora Tatiana de Miranda Costa, matrícula 8775-0/UFV, para atuar como intérprete no processo administrativo disciplinar n.º 23114.909315/2025-07. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**